



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/52452

Assunto: Curso - Saúde do Adolescente e Jovem - Questão étnico-Racial no Cotidiano Juvenil

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/52452**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 97/98), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls.91/94), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Saúde do Adolescente e Jovem - Questão étnico-Racial no Cotidiano Juvenil**”, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia **07/11/2022**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 99/106), manifesto concordância com a contratação da pessoa física Bárbara Carine Soares Pinheiro, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de **02 horas/aula**, conforme Plano de Curso (fls. 4/6).

Salvador, 31 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARIA ALICE DOS REIS DIAS.
Documento Nº: 1273161.22561319-7194 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>